



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

MEMORIAL DESCRITIVO

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO E
PORTÃO EM ALAMBRADO PARA A BASE DO
RESERVATÓRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ III, BASE DO
RESERVATÓRIO DO BAIRRO BRITADOR E TORRE DE
TV DIGITAL**

PAOLA VOLPATO
Engenheira Civil
CREA/SC 159000-4

PINHEIRO PRETO, FEVEREIRO DE 2023



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
1.1	REFERÊNCIAS	4
1.2	PRAZO DE EXECUÇÃO	4
2.	GENERALIDADES	4
2.1.	CANTEIRO DE OBRAS	5
2.2.	CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS	5
3.	CERCAMENTO E PORTÕES	6
3.1.	TELA.....	6
3.2.	MOURÕES DE CONCRETO.....	6
3.3.	PORTÕES.....	6
4.	LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA.....	7
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



1. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo estabelecer requisitos, condições e diretrizes técnicas necessárias para o fornecimento e instalação de cercamento e portão em alambrado para a base do reservatório do Bairro São José III, a base do reservatório no Bairro Britador e a base na torre de TV digital no Município de Pinheiro Preto - SC, conforme local indicado abaixo e também demarcados em projeto.



Figura 01 – Localização da torre de TV Digital.



Figura 02 – Localização da base do reservatório do Britador.



Figura 02 – Localização da base do reservatório do Bairro São Jose III.

1.1 REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes deste memorial descritivo os seguintes projetos e documentos:

- a) Projeto;
- b) Planilha orçamentária.
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha de BDI.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 60 dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

2. GENERALIDADES

Todos os materiais e serviços aplicados serão comprovadamente de boa qualidade, satisfazendo rigorosamente as condições estipuladas neste memorial e as legislações específicas. Os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica.

Os materiais e serviços só poderão ser alterados mediante consulta prévia, por escrito, aos autores do projeto e à fiscalização.



Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos na sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

Será obrigatória a entrega mensal do diário de obras à fiscalização, incluindo um relatório completo das atividades realizadas e fotos de todas as etapas dos serviços executados. O documento deverá ser assinado pelo engenheiro responsável pela execução da obra.

A contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção exigidos pela NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas, mangas de proteção, botas de borracha, cintos de segurança, em conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução. Cabe a contratada fiscalizar e garantir a utilização adequada dos equipamentos.

2.1. CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. A empresa será responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro.

Todo canteiro de obras e demais instalações deverá atender a NR 18 – Condições ao Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

2.2. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A fiscalização poderá solicitar a qualquer momento a realização de testes de qualidade dos serviços executados, ficando sob responsabilidade da contratada os custos associados a estes ensaios.



A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto poderá, a qualquer momento, exigir da licitante vencedora, laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada, que deverá ser emitido por órgãos competentes de acordo com as normas técnicas da ABNT.

3. CERCAMENTO E PORTÕES

Será feito o cercamento no entorno da base do reservatório do bairro São José III (10mx10m) na base do reservatório no bairro Britador (12mx12m) e na torre de TV digital (10,55mx13,85m) com alambrado em mourões de concreto, e tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto), também será instalado um portão de correr de 3m x 2m em cada cercamento.

3.1. TELA

A tela a ser utilizada é de arame galvanizada revestida em PVC, fio 2,11 mm (14 bwg), bitola final = 2,8mm, malha 8 x 8cm e altura de 2 m.

3.2. MOURÕES DE CONCRETO

Os mourões de concreto são retos, com a seção quadrada de 10 x 10cm e altura de 2,30m.

3.3. PORTÕES

Será instalado um portão de 3,00m x 2,00m na entrada de cada cercamento (3). Os portões terão estrutura de tubo metálico, e fechamento em tela de alambrado.



Figura 04 – Modelo do portão

4. LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA

Durante os serviços da obra, fica a cargo da empresa manter o canteiro limpo. Concluídos os serviços, a contratada deverá executar a limpeza final da obra, retirando todos os entulhos e materiais restantes da mesma e dando aos mesmos o destino.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer dúvida nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

Pinheiro Preto, 17 de Fevereiro de 2023

Paola Volpato
Engenheira Civil
CREA SC 159000-4